



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 02 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 345



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 019/2019)	2
PORTARIA (Nº 020/2019)	3
PORTARIA (Nº 021/2019)	4
PORTARIA (Nº 022/2019)	5
PORTARIA (Nº 023/2019)	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO 2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 019/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal **MARIA LUCIENE SILVA DE SOUZA**, matrícula 206, na função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 020/2019)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PORTARIA Nº 020, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal **EDNÉIA TRINDADE LIMA CORDEIRO**, matrícula 06, na função Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 021/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 021, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal **RAIMUNDA DA SILVA RIOS**, matrícula 45, na função Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 022/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 022, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal **GEANE CÉLIA CARNEIRO**, matrícula 1707, na função Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 023/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PORTARIA Nº 023, DE 01 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2019, a servidora pública municipal **NILTON CÉSAR LOPES RIOS**, matrícula 44, na função de Controlador Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

Antonio Joilson Carneiro Rios

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO 2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATOS DE CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Fez saber que firmou Contrato com os Grupos abaixo. **AMPARO:** Chamada Pública Nº 001/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DOTAÇÃO:** 02.05.001 - 2.013 - 2.016 - 2.018 - 2.019 - 2.020 - 33.90.30.00 - 00 - 01 - 04 - 15 - 19 - 22. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019, assinatura do contrato 07/03/2019. **ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS** - Prefeito Municipal.

CONTRATADOS	PRODUTOS	VALOR TOTAL
Cooperativa polivalente filhos da Terra CNPJ Nº 05.069.250/0001-00, sediada na rua avenida Getúlio Vargas, Nº 38, bairro centro, Pé de Serra, Bahia CONTRATO Nº 01CH-I/2019	Sequinhos, bolo de ovos, broa de milho, tempero completo	R\$ 63.550,00
Joel Simão Silva Carneiro, residente na fazenda caldeirão do negro, s/n, zona rural, Pé de Serra, Bahia, inscrito no CPF Nº 937.266.005-15 CONTRATO Nº 01CH-II/2019	Abobora, alho nacional, batata inglesa, cebola branca, coentro in natura, pimentão verde, tomate longa vida, cenoura, chuchu, aipim	R\$ 19.999,00
Maria do Carmo de Carvalho Silva, residente na fazenda lagoa do curral, s/n, zona rural, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 018.738.445-22 CONTRATO Nº 001CH-III/2019	Abobora, alho nacional, batata inglesa, cebola branca, coentro in natura, pimentão verde, tomate longa vida, cenoura, chuchu, aipim	R\$ 19.999,00
Dernival carneiro dos Santos residente povoado lagoa do Nicolau, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 014.921.295-00 CONTRATO Nº 01CH-IV/2019	Polpa de frutas, sabores diversos	R\$ 17.000,00
João Carneiro de Oliveira, residente na fazenda lagoa do Nicolau, Pé de Serra, Bahia, inscrito no CPF Nº 211.040.775-15 CONTRATO Nº 01CH-V/2019	Abobora, alho nacional, batata inglesa, cebola branca, coentro in natura, pimentão verde, tomate longa vida, cenoura, chuchu, aipim, polpa de frutas, sabores diversos	R\$ 15.566,50
Marileide Carneiro de Oliveira, residente na fazenda lagoa do Nicolau, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 053.984.825-56 CONTRATO Nº 01CH-VI/2019	Polpa de frutas, sabores diversos	R\$ 17.093,50
Hildete carneiro de oliveira, residente na fazenda lagoa do Nicolau, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 003.345.605-43 CONTRATO Nº 01CH-VII/2019	Polpa de frutas, sabores diversos	R\$ 17.000,00
Rosália Santos de Oliveira, residente na fazenda no Nicolau, s/n, zona rural, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 946.689.735-72 CONTRATO 01CH-VIII/2019	Pão de queijo, tipo lanche	R\$ 7.750,00
Regina Ferreira dos Santos, residente na fazenda lagoa do curral, s/n, zona rural, Pé de Serra, BAHIA, inscrita no CPF Nº 054.136.735-82 CONTRATO Nº 01CH-IX/2019	Bolinho de milho, 50 g, broa de amido 50 g	R\$ 14.500,00
Anailza Santos Rios da Silva, residente na rua vila nova, povoado caldeirão da prima, zona rural, Pé de Serra, Bahia, inscrita no CPF Nº 994.705.195-15 CONTRATO Nº 01CH-X/2019	Sequinhos, seco e doce	R\$ 9.600,00
Valor Total		R\$ 202.058,00

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85